



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2926

Ji-Paraná (RO), 30 de novembro de 2018

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
TERMOS DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01

AVISO DE LICITAÇÃO



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 021/GESCON/SEMPLAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR** *ex officio* imediatamente os serviços de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA- COPAS VERDES**, Processo Administrativo nº 1-15326/2015, Contrato nº 008/PGM/PMJP/2016 (Objeto do Termo de Compromisso ID: 1018468 PAR: 32866/2014- FNDE), até que se promovam as análises necessárias quanto sua continuidade ou não, haja vista a gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida.

DETERMINA:

I – A Paralisação da obra de **CONSTRUÇÃO DA CRECHE ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA FILHO RESIDENCIAL COPAS VERDES** – Processo Administrativo nº **1-15326/2015**, Contrato nº **008/PGM/PMJP/2016**, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **W.G. Construções Ltda- EPP**.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 023/GESCON/SEMPLAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR** *ex officio* imediatamente os serviços de execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II no residencial Green Park, Processo Administrativo nº 1-512/2017, Contrato nº 029/PGM/PMJP/2017 (Objeto da **Proposta nº 19122075000115-017 Ministério da Saúde**), até que se promovam as análises necessárias quanto sua continuidade ou não, haja vista a gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida.

DETERMINA:

I – A Paralisação da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II no residencial Green Park – Processo Administrativo nº 1-512/2017, Contrato nº 029/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **W.G. Construções Ltda- EPP**.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 153/CPL/PMJP/RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10983/18/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (madeira)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 838.166,28 (oitocentos e trinta e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **12 de dezembro de 2018, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2018.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18

TERMOS DE PARALISAÇÃO



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 019/GESCON/SEMPLAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR** *ex officio* imediatamente os serviços de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**, Processo Administrativo nº 1-14702/2017, Contrato nº 091/PGM/PMJP/2018 (objeto do Contrato de Repasse nº 840362/2016/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA), até que se promovam as análises necessárias quanto sua continuidade ou não, haja vista a gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida.

DETERMINA

I – A Paralisação da obra de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS** – Processo Administrativo nº **1-14702/2017**, Contrato nº **091/PGM/PMJP/2018**, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
JOCILEI C. BARRETO OZAME
Dec. Nº 2924/GAB/PMJP/2014

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

Elaborado por:
Denise G. dos Santos

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 022/GESCON/SEMPLAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR** *ex officio* imediatamente os serviços de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE MARGILENE FERREIRA DE ALMEIDA**, Processo Administrativo nº 1-1618/2016, Contrato nº 033/PGM/PMJP/2016 objeto do Termo de Compromisso nº **PAC2 11124/2014-FNDE** ID: 1001650, até que se promovam as análises necessárias quanto sua continuidade ou não, haja vista a gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida.

DETERMINA:

I – A Paralisação da obra de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA** – Processo Administrativo nº **1-1618/2016**, Contrato nº **033/PGM/PMJP/2016**, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **W.G. Construções Ltda- EPP**.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
Denise G. dos Santos

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 024/GESCON/SEMPLAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR** *ex officio* imediatamente os serviços de execução da obra de Reforma de Unidade Básica Especializada em Saúde (geriatria e ambulatórios do Hospital Municipal), Processo Administrativo nº 1-2231/2017, Contrato nº 052/PGM/PMJP/2017 (Contrato de Repasse n. **823848/2015/Ministério da Saúde/CAIXA**), até que se promovam as análises necessárias quanto sua continuidade ou não, haja vista a gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida.

DETERMINA:

I – A Paralisação da obra de Reforma de Unidade Básica Especializada em Saúde (geriatria e ambulatórios do Hospital Municipal). – Processo Administrativo nº **1-2231/2017**, Contrato nº **052/PGM/PMJP/2017**, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **Santos & Carvalho Ltda**.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
Denise G. dos Santos

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 025/GESCON/SEMPLAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR** *ex officio* imediatamente os serviços de execução da obra de **Ampliação do Hospital Municipal, construção do Laboratório de Análises Clínicas**, Processo Administrativo nº 2300/2018, Contrato nº 051/PGM/PMJP/2018 (Objeto do Contrato de repasse nº 837262/2016/MS/CAIXA), até que se promovam as análises necessárias quanto sua continuidade ou não, haja vista a gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida.

DETERMINA:

I - A Paralisação da obra de **Ampliação do Hospital Municipal, construção do Laboratório de Análises Clínicas** Processo Administrativo nº 1-2300/2018, Contrato nº 051/PGM/PMJP/2018, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
Denise G. dos Santos

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 027/GESCON/SEMPLAN/2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR** *ex officio* imediatamente os serviços de execução da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres Processo Administrativo nº 2225/2016, Contrato nº 031/PGM/PMJP/2016 (Objeto do PROGRAMA: PROINFÂNCIA - Termo de Compromisso nº PAC2 11124/2014-FNDE ID 1001648), até que se promovam as análises necessárias quanto sua continuidade ou não, haja vista a gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida.

DETERMINA:

I - A Paralisação da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres Processo Administrativo nº 1-2225/2016, Contrato nº 031/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná, 27 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
Denise G. dos Santos

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

Arislândio Borges Saraiva
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Luiz Fernandes Ribas Motta
Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social